



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Laranjeiras do Sul
Direção do Campus

PORTARIA Nº 09/DIR-LS/UFFS/2022

O Diretor do Campus Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil — CAAPAE — do Campus Laranjeiras do Sul, considerando a RESOLUÇÃO Nº 27/CONSUNI CGAE/UFFS/2020.

Art. 2º A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

I. Representantes docentes:

- a) Titular: Carlos Augusto Fernandes Dagnone, Siape 1846732 – **Presidente**
Suplente: Thiago Bergler Bitencourt, Siape 1768806
- b) Titular: Marisela Garcia Hernandez, Siape 1620504
Suplente: Gustavo Henrique Fidelis dos Santos, Siape 2142564

II. Representantes técnico-administrativos:

- a) Titular: Everton Vieira Martins, Siape 2139997
Suplente: Wilian Przybysz, Siape 1934389
- b) Titular: Ana Paula Pit Michelin, Siape 1951837
Suplente: Willian Pletsch dos Santos, Siape 2424303



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Laranjeiras do Sul
Direção do Campus

111. Representantes Discentes:

a) Titular: Brenda Aparecida de Oliveira Silva, Matrícula 1612510026

Suplente: Estefani de Jesus Pinto, Matrícula 1712510018

b) Titular: Rodrigo Lopes Soares, Matrícula 1712503002

Suplente: Jeferson da Silva Corrêa, Matrícula 1712310004

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 12/DIR-LS/UFFS/2019, de 14 de agosto de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul/PR, 03 de agosto de 2022.


MARTINHO MACHADO JUNI
Diretor do Campus